



LEI ORDINÁRIA Nº 611

de 14 de março de 1977

Cria cargos na Secretaria Administrativa da Câmara.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

É criado o cargo de Diretor de Secretaria da Câmara, isolado de provimento efetivo.

Art. 2º.. *O preenchimento dos cargos dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, verificada a experiência técnica legislativa, mínima de 5 anos.*

Art. 3º.. *O concurso para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, será realizado por comissão de 3 membros, integrada por funcionários efetivos do Município.*

Art. 4º.. ~~*Cabe exclusivamente ao Presidente da Câmara a homologação do concurso, no máximo até 15 após a apresentação do parecer da Comissão.*~~ **(REVOGADO)**

Art. 5º.. *A despesa decorrente da execução desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias específicas atribuídas à Câmara de Vereadores.*

Art. 6º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 14 de março de 1977.

Lauçídio Pereira da Cunha.Prefeito Municipal.

Lei Ordinária Nº 611/1977 - 14 de março de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em